

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 05/06/2020

Hora: 08:39

Decreto nº 13031/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo **ONOFRE KNOFF DO PRADO**, CPF 233.939.550-04, matrícula 287-9, identidade funcional -, cargo de Operário Especializado, padrão P-05, nível -, classe F, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 27/05/2020, inativado conforme Decreto nº 12.224/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.351,66**, distribuídos da seguinte forma: **CASSIANO ORTIZ DO PRADO**, CPF 033.387.750-08, filho(a) menor de idade, a contar de 27/05/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 06/02/2025, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.175,83; **TEREZINHA ORTIZ BREDA**, CPF 009.569.730-60, companheiro(a), a contar de 27/05/2020, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.175,83.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 05/06/2020.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 13.031

Soledade, 05/06/20 20